

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETO DE LEI

01 - 0092 / 2007

DE

2007

TERIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0092 / 2007

DE

01/03/2007

PROPOONENTE:

VEREADOR

CARLOS GIANNAZI

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA GILVAN RODRIGUES DA SILVA, O LOGRADOIRO
INOMINADO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS IRENE LISBOA,
SÃO CAETANO DO SUL E TABOÃO DA SERRA, NO BAIRRO GRAJAÚ,
SUB-PREFEITURA CAPELA DO SOCORRO.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 10:29:01

DELIBERAÇÃO

00000021562-70



ARQUIVADO EM 23/10/2007

Juan

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 92 de 07

Adelina Giconi Ass. Parlamentar
RP. 100.406

LIDO HOJE 01 MAR 2007
AS COMISSÕES DE:
Const. e Justiça
Pol. Urb., Metr. e M. Amb.
Educação, Cultura e Esp.
Fin. e Organ. L.

PROJETO DE LEI No.

01 - PL
01-0092/2007

Denomina Praça Gilvan Rodrigues da Silva, o logradouro denominado localizado na confluência das Ruas Irene Lisboa, São Caetano do Sul e Taboão da Serra, no bairro Grajaú, Sub-Prefeitura Capela do Socorro.

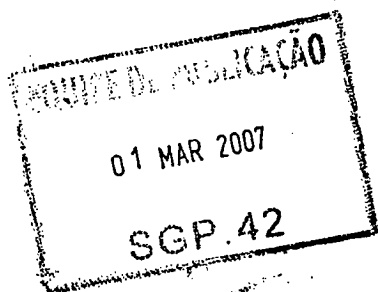
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º: Fica denominada Praça Gilvan Rodrigues da Silva, o logradouro denominado localizado na confluência das Ruas Irene Lisboa, São Caetano do Sul e Taboão da Serra, no bairro Grajaú, na Sub-Prefeitura Capela do Socorro.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2007.



Carlos Giannazi
Vereador

J.M.S.P. - SGP 2

-01-Mar-2007-16:23-011510

10/10/10

SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubrica tes sob

nº 20103107
Em 20103107

Ass: _____


Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

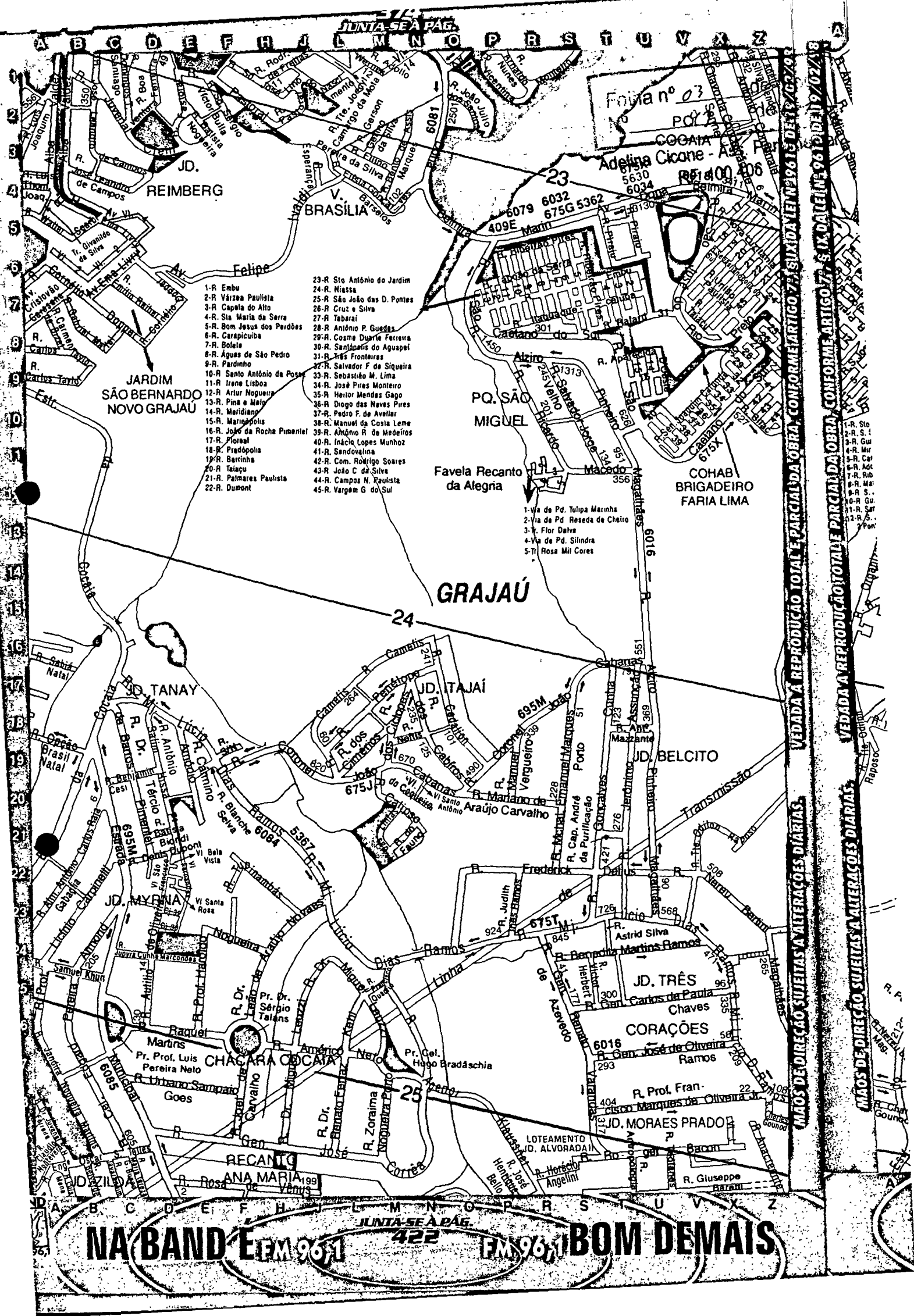
Folha nº 02 do proc.
Nº 92 de 7

Adelina Girone - Ass. Parlamentar
PL 406.406

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos aos nobres colegas proposta de nominar um espaço público inominado com o nome de uma liderança popular, pessoa simples que dedicou parte de sua vida para cuidar da praça que ora propomos a homenagem.

Neste sentido, solicitamos aos nobres colegas voto favorável a este Projeto de Lei.





Serviço Funerário do Município de São Paulo

Viaduto Dona Paulina, s/nº (baixos) - Centro

CNPJ: 47.261.292/0001-80

Folha nº 04 do proc.

Nº: 03/03/2004 Rde: 257-1 20

DECLARACAO DE OBITO

DISK 24HORAS 0800-109850 - No. 033

Adelino Ciconi Adv. Parlamentar

RF, 100.406

Nome : GILVAM RODRIGUES DA SILVA

Sezo : M Cor : PARDA Data Nasc.: 02/02/1942 Idade: 62 ANOS COMPLETOS

Prof.: METALURGICO-APOSENTADO Nat.: RECIFE-PE

RG: 137992273SP/SP CIC: NAO APRESENTA

Endereco : RUA AMAZONAS MARCONDES 312 JO. ELIANA

Car: Est. Civ: CASADO(a) Doc: Liv: Fls: 77: 57

Nome do Pai: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

Est. Civil: FALECIDO(a)

Natural : Profissao :

Idade :

Nome da Mae: MARIA JOSE CRUZ SILVA

Est. Civil: FALECIDO(a)

Natural : Profissao :

Idade :

End. Pais :

Cemiterio : VILA MARIANA

Outro:

Destino : Sepul/Viagem : 05/03/2004 10:00 Hr.

Bens: S Testam.: N Eleitor: S Rezerv.: S INSS : S No. Benef.

LOCA FALECIMENTO : HOSP. REGIONAL SUL

DATA FALECIMENTO : 04/03/2004

HORA FALECIMENTO : 00:07

Medico : CELSO ALBERTO CHASSOT

CRM No.: 38823

Medico :

CRM No.:

CAUSA MORTIS:

LESIONES FOLICULARES

TRANSCUTANEO FOLICULO BILATERAL

ENFISEMA PULMONAR

DE PULMONES CROMO

Foi casado no Cartorio:

em :

Com :

Liv. Fls. N.

DEIXA OS SEGUINTE FILHOS :

MAIORES GILSON/LUCIANO/VANIA/ANA LUCIA.

OBS : DADOS EXTRAIDOS DA CÉDULA DE IDENTIDADE.

Rele a presente declaracao e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por interar contestacoes.

"A presente declaracao e valida para fins de regularizacao e rescata de corpos inclusive para alem dos limites do Municipio de São Paulo

nos termos do provimento No. 25/01, item No. 02, alinea "a", da Egreja Corregedoria Geral da Justica do Estado de São Paulo"

Agem.: SANTO AMARO

Nota: 043945

Urna : LUGUS

Cartorio: SANTO AMARO

End.: FCA. FLORIANO PEIXOTO 422

Decla.: GILSON CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Doc.: RG 15922403SP/SP

Profissao : METALURGICO

Grau Parent.: FILHO

Endereco : RUA STO ANTONIO DA FOSSE 119 GRAJAU SAO PAULO-SP

Fone: 004-502-238

Func.: ALCIDES N. SANDOS R.F. 02.274/1 Ass. Declarante

Conferente RF:

Breve Histórico da vida de:

Gilvam Rodrigues da Silva

Gilvam Rodrigues da Silva, nasceu em Recife no dia 02 de fevereiro de 1942. Em 1958 veio com seus pais para São Paulo, onde iniciou sua luta junto com os moradores da região do Grajaú por: escolas, pavimentação, postos de saúde, áreas de lazer e hospitais.

Um homem sempre disposto a lutar por uma sociedade mais justa, tendo como sua principal bandeira o direito a moradia, saúde e educação.

Senhor Gilvam como era conhecido faleceu no dia 04 de março de 2004, deixando um vazio muito grande em sua comunidade.

Nós moradores abaixo-assinados, manifestamos nosso apoio a iniciativa do Vereador Carlos Giannazi em nomear nossa praça que fica entre as ruas: São Caetano do Sul, Taboão da Serra e Irene Lisboa com o nome de Gilvan Rodrigues da Silva no bairro do Grajaú.

Folha nº _____ do proc.

Folha nº 06 do proc.

Nº	NOME	Nº	de RG	Nº	ASSINATURA
1	Mariza Corrêa	Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar			
2	André Felipe Corrêa Braz	RF. 100.405	34633 3040		
3	Amélia de Oliveira Corrêa		15.934.418		
4	Enrica Rosângela dos Santos Barba		30.128.834		
5	WASHINGTON HELFSTEIN		24.250.859.7		
6	Adriana Gomes de Souza		28.416.613-3		
7	Carla Barboza Silva		22.494.819-2		
8	Mrs. Maria José A. S. Gama		5.223.133-7		
9	Ana C. Araújo Mota		23.681.851-X		
10	Simão Bonfim Silva		34.453.126-9		
11	Kara Umelau Costa dos Reis		45.976.299-0		
12	Brizida Luz da Costa		41.797.470-1		
13	Adriana Almeida de Karis		40.074.833-7		
14	Edna M ^{te} Rodrigues da Silva		27.573.417-8		
15	Aluísio José da Silva		370395335		
16	ROGERIO BALBINO NETO		39950.364-6		
17	Silvia Karla Costa dos Reis		22088 173-X		
18	Marcelo Rodrigues de Azevedo		18163988-9		
19	Paulo Sérgio Augusto		19804787.3		
20	Kandine Rodrigues de Azevedo		39152188-3		

Nós moradores abaixo-assinados, manifestamos nosso apoio a iniciativa do Vereador Carlos Giannazi em nomear nossa praça que fica entre as ruas: São Caetano do Sul, Taboão da Serra e Irene Lisboa com o nome de Gilvan Rodrigues da Silva no bairro do Grajaú.

Folha nº 07 do proc.

Nº 92 de RGOA

Nº	NOME		ASSINATURA
1	Adriana G.M. Silva	Adelina Cicone - Ass. Parlamentar RF. 100.400	Adriana
2	Francisco C. Gomes	11.300.398	Francisco
3	André Regina dos Santos Beconi	16.755.270.3	Beconi
4	Vanice de Souza Ambrósio	25.293.255.9	Vanice
5	Ronaldo Bollino Neves	85.614.901-6	Ronaldo
6	Josiane Alver	21.207.443	Josiane
7	Alexandre da Silva	26.213.003.8	Alexandre
8	Dr. Fustini R.L.	26.768.489.6	Fustini
9	Roberto	25.179.853.7	Roberto
10	ARMANDO OLIVEIRA GAMA	4387538	Armando
11	Bruno Yago e Batista	43715686-1	Bruno
12	Cipriano Cristiane	50.610.371-4	Cipriano
13	Wesley Rodrigues da Silva	42.0923.941.3	Wesley
14	Stefanie Horacio Cordeiro	16.454.000.3	Stefanie
15	Vanina Apa da S. Lorenzo	17.195.689	Vanina
16	Vagner Souza Ambrósio	43.833.714-1	Vagner
17	Marilyn de Souza Gama	43.394.272.1	Marilyn de Souza Gama
18	Marcio Roberto Delfino	21.742.472-8	Marcio
19	Dinís Castro	34.361.045.0	Dinís
20	WILSON CARLOS R. DA SILVA	41.695.762-0	Wilson

Nós moradores abaixo-assinados, manifestamos nosso apoio a iniciativa do Vereador Carlos Giannazi em nomear nossa praça que fica entre as ruas: São Caetano do Sul, Taboão da Serra e Irene Lisboa com o nome de Gilvan Rodrigues da Silva no bairro do Grajaú.

Folha nº 02 do proc.
Nº 92 da RG
Adelina Ciccone - RF. 100.406

Nº	NOME		ASSINATURA
1	Paula de Amaral	13.743.013-9	Paula Amaral
2	Gilson claudio R. de Silva	13922403-2	Gilson
3	Lidia Louza Ambrosio	11858677-7	Lidia
4	Daniela Aparecida	25724670	Daniela
5	Cícero Ambrozio	90.938397	Cícero
6	claycia Pereira dos Santos	28.330618	claycia
7	Elaine Louza Ambrosio	29.684811-6	Elaine
8	Roberta Moreira	25.703.540-0	Roberta
9	Amelreia Santos	43.286973-6	Amelreia
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º 61-92 de 20 07 21.03.07 (a) 09

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

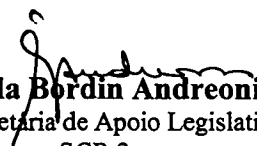
Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

26 / 03 / 07


Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

26 / 03 / 07


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 28/03/07 às 14:00
 RF 1112

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
 KAMIA
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 18/04/07
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 05/04/07 às 10h
 POR [Assinatura]
 SAÍDA: AS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 10218 e folha de informação nº

05/06/07

SOLANGE RAIHON DOS SANTOS

R.F. 10801
 Secretária



Folha nº 10 do proc.
nº 92 de 2007
Solange Raimundo dos Santos
PF. 19/007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

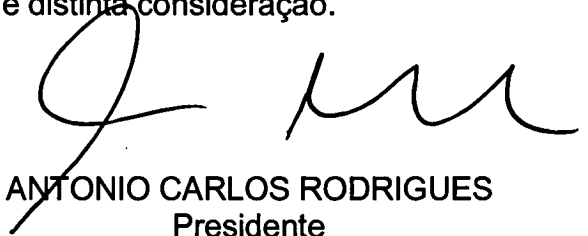
São Paulo, 17 de maio de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0165/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 92/07, que "Denomina Praça Gilvan Rodrigues da Silva o logradouro inominado localizado na confluência das ruas Irene Lisboa, São Caetano do Sul e Taboão da Serra, no bairro do Grajaú, Subprefeitura Capela do Socorro", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 92/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0092/2007, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

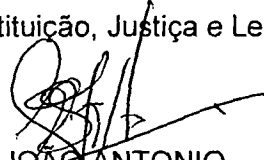
3º - A denominação proposta (Praça Gilvan Rodrigues da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0092/2007 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

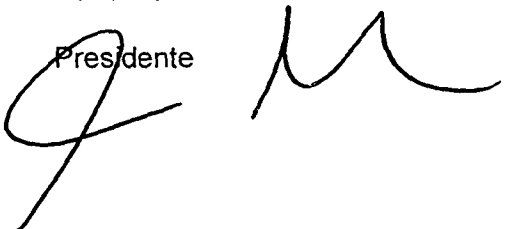
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

21/05/07.


Presidente



Folha nº 12 do proc.

nº 92 de 2007

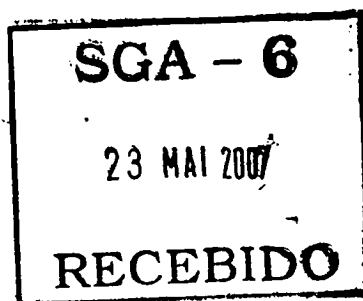
Solange Rainone dos Santos
RFB 0001

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de maio de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0165/2007, de
17/05/07, solicitando informações acerca do PL 92/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 92/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





Folha n.º 13 do proc.

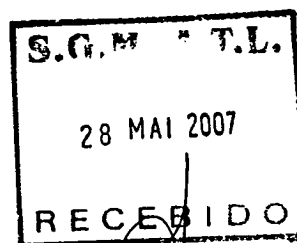
n.º 92 de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de maio de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 n.º 0165/2007, de 17/05/07, solicitando informações acerca do PL 92/2007.

Anexo: fotocópia do PL n.º 92/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 540.662.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 01/06/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 31 de maio de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 275/07 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0165/2007

Processo nº 2007-0.169.299-1

Folha nº 14 do proc.

n.º 92 de 2007

Calange Rainone dos Santos
RF. 10.801

15 - DOCREC
15- 1353/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 092/07, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina Praça Gilvan Rodrigues da Silva, o logradouro denominado localizado na confluência das Ruas Irene Lisboa, São Caetano do Sul e Taboão da Serra, no bairro Grajaú, Subprefeitura Capela do Socorro.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

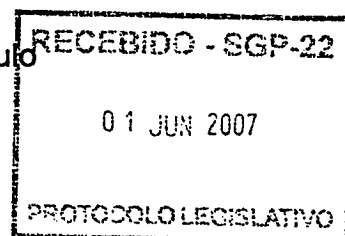
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/sr
Resp 92-07



À SGP-15

Em. 1º/06/07

g. anderson
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 04/06/07

16h

MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 15 do proc.

nº 92 de 2007

Solange Raimone dos Santos
RF 10.801

folha de informação nº 40

em 23/03/2007 . (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 92/ 2.007 **MEMO A.T.L.:153 / 2.007** VEREADOR: CARLOS ALBERTO GIANNAZI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

● OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC GILVAN RODRIGUES DA SILVA

● HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA GILVAN RODRIGUES DA SILVA O CONJUNTO DE ESPAÇOS LIVRES SEM DENOMINAÇÃO "3M" E "5M" DA COHAB "BRIGADEIRO FARIA LIMA" DELIMITADOS PELAS RUAS IRENE LISBOA, SÃO CAETANO DO SUL E TABOÃO DA SERRA (SETOR 174 - QUADRA 236) NO DISTRITO DO GRAJAÚ - SUBPREFEITURA SOCORRO.

23/03/2007

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

S.G.M.-SE

82 ABR 2007

Recabido Melo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

CÓPIA

Ref.: Memo ATL n°.: **0154/07**

Projeto de lei n°.: **092/07**

Denominação proposta: **Praça Gilvan Rodrigues da Silva**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **30º Grajau**
- 4 - Início:
- 5 - Entre: *Confluência das Ruas São Caetano do Sul e Taboão da Serra*
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **174**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **235**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha n°.: **20 - F** Quadricula : **D - 1**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

DIMAP - 3 23/03/2007

4
Luzenilda S. do Carmo de Campos
AGPP - DIMAP - 3

Folha nº 17 do proc.
nº 92 de 2007
Colange Raimone dos Santos
RF 10.801

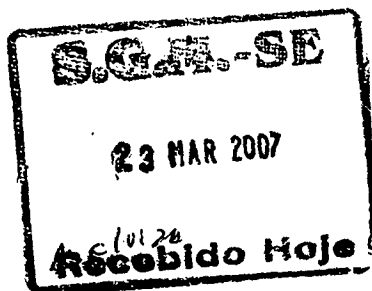
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl 154/07..... Em 23/03/07 u 13
Folha de informação nº 13
Assistente S. do Camm de Camm
Chato de C

CÓPIA

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
DIMAP-3.



23.03.07
Dario Figueira
Inspetor Fiscal - RI
R.F. 000000.6
ASSISTENTE TÉCNICO
DIMAP-3



Gilvan Rodrigues da Silva (Praça)

Folha de Informação n.º 11
Do Mem.º 155/2007-ATL III

Em 22/03/2007

(a) *[assinatura]* do prc
Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H.106 92 de 2007
Solange R. R. dos Santos
BR 10.801

CÓPIA

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 092/07 de autoria do(a) vereador(a) Carlos Giannazi que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Gilvan Rodrigues da Silva".

Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 à 09, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão, participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais e o reconhecimento dos seus méritos pelos moradores se expressa através de abaixo-assinado juntado a este expediente.

Em 22/03/2007.

[assinatura]

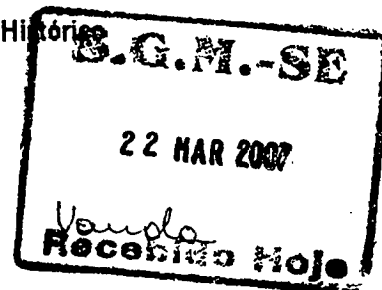
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 22/03/2007.

[assinatura]
Lillane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

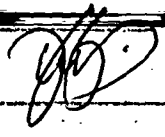


RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM

06/06/07 AS 11:00h

AR

SAÍDA: 22/06 AS: 11 h 15 ASS: 

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 19 a 20 e folha de informação nº

em 06/06/07

SOLANGE RAIANO DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do proc.
nº 92 de 20 07
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.001

16 - PAR
16- 1017/2007

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 092/07.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar Praça Gilvan Rodrigues da Silva o logradouro denominado localizado na confluência das Ruas Irene Lisboa, São Caetano do Sul e Taboão da Serra, no Bairro do Grajaú, Subprefeitura Capela do Socorro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição proposta pelo Executivo à fls 15.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 092/07.

Denomina Praça Gilvan Rodrigues da Silva o conjunto de espaços livres sem denominação "3M" e "5M" da Cohab "Brigadeiro Faria Lima" delimitados pelas Ruas Irene Lisboa, São Caetano do Sul e Taboão da Serra, Distrito do Grajaú, Subprefeitura Socorro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Gilvan Rodrigues da Silva o conjunto de espaços livres sem denominação "3M" e "5M" da COHAB "Brigadeiro Faria Lima" delimitados pelas Ruas Irene Lisboa, São Caetano do Sul e Taboão da Serra (setor 174 – quadra 236), no Distrito do Grajaú, Subprefeitura Socorro.

17 - RELCOM
17- 1419/2007

PI092-07a



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do proc.

nº 92 de 20 07

Solange Carneiro dos Santos
RF. 10.801

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 01/8/07

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em: 02/08/07

SOLANGE RAINHEIRA DOS SANTOS
R.F. 70201
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 06/08/07 às 12:00 h

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Aurelio Nomura</u>	
Para relatar.	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	
Em: 09/08/07.	
<u>[Assinatura]</u>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue —	documentos —
e papel o.	sob folha —
nº 21. —	
Em: 13/09/07. <u>mds</u>	

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



folha nº - 21 - do
Processo nº 92/07
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 MDS

16 - PAR
16- 1287/2007

IPAL DE
JULHO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 092/07

Trata o presente de projeto de lei nº 092/07, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, que denomina Praça Gilvan Rodrigues da Silva, o logradouro inominado localizado na confluência das Ruas Irene Lisboa, São Caetano do Sul e Taboão da Serra, no bairro Grajaú, Subprefeitura Capela do Socorro.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que o local não tem denominação oficial e o homenageado foi um morador antigo da região, que participou das lutas por melhorias das condições de vida do local.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL, em particular, ao **Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em 12/09/07

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. OK

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OK

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parâmetro: 19 e 21.

Página: 75 de 45

Conforme o nº. 82 do Regimento
Interno

Conferido por: MJS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 17/09/07

MJS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 19/09/07

AS 16:00 h

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta
de lei e registro.

27/09/2007

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado de acordo com o despacho de V. Sa.

27/09/2007

ZUZASSATO
Técnico Administrativo

SEGUE 10 juntado 10 neste data

documento 10 e papel de informação

publicado 10 folha 10

Orlando Koci Alamos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 22	do Process nº 01-92
Data 07	
Assinatura	

São Paulo, 08 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5067/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 092/07, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina Praça Gilvan Rodrigues da Silva o conjunto de espaços livres sem denominação "3M" e "5M" da COHAB Brigadeiro Faria Lima, delimitados pelas ruas Irene Lisboa, São Caetano do Sul e Taboão da Serra, Distrito do Grajaú, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

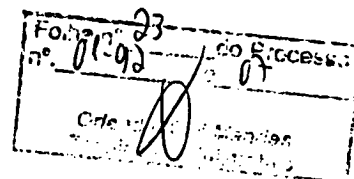

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

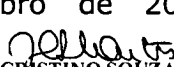
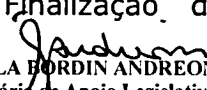
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

12
JCSS/za



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 19/20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 092/07). (Ver. Carlos Giannazi - PSOL). Denomina Praça Gilvan Rodrigues da Silva o conjunto de espaços livres sem denominação "3M" e "5M" da COHAB Brigadeiro Faria Lima, delimitados pelas ruas Irene Lisboa, São Caetano do Sul e Taboão da Serra, Distrito do Grajaú, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Gilvan Rodrigues da Silva o conjunto de espaços livres sem denominação "3M" e "5M" da COHAB Brigadeiro Faria Lima, delimitados pelas ruas Irene Lisboa, São Caetano do Sul e Taboão da Serra (Setor 174 - Quadra 236), no Distrito do Grajaú, Subprefeitura do Socorro. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
ZUZI ASSATO
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, 
ROSMAR CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 27 de setembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/za

Forma n° 24
n° 01-02
Processo
Colando aqui o selo
Tribuna Administrativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.540 DE 17 DE OUTUBRO

DE 2007

Denomina Praça Gilvan Rodrigues da Silva o conjunto de espaços livres sem denominação "3M" e "5M" da COHAB Brigadeiro Faria Lima, delimitados pelas ruas Irene Lisboa, São Caetano do Sul e Taboão da Serra, Distrito do Grajaú, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Gilvan Rodrigues da Silva o conjunto de espaços livres sem denominação "3M" e "5M" da COHAB Brigadeiro Faria Lima, delimitados pelas ruas Irene Lisboa, São Caetano do Sul e Taboão da Serra (Setor 174 - Quadra 236), no Distrito do Grajaú, Subprefeitura do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de setembro de 2007.

O Presidente,

2
JCSS/za



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

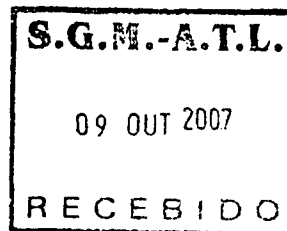
01-92²⁵ 07

[Handwritten signature]

São Paulo, 08 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5067, 08/10/07,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 92/07, de autoria do Vereador Carlos Giannazi
(inciso I do art. 84 do R.I.).

Elaine Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 26
do processo nº 01-92 / 07 ; 18 / 10 / 07 (a)

LEI Nº 14.540, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 092/07, do Vereador Carlos Giannazi - PSOL)

Denomina Praça Gilvan Rodrigues da Silva o conjunto de espaços livres sem denominação "3M" e "5M" da COHAB Brigadeiro Faria Lima, delimitados pelas ruas Irene Lisboa, São Caetano do Sul e Taboão da Serra, Distrito do Grajaú, Subprefeitura do Socorro, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Gilvan Rodrigues da Silva o conjunto de espaços livres sem denominação "3M" e "5M" da COHAB Brigadeiro Faria Lima, delimitados pelas ruas Irene Lisboa, São Caetano do Sul e Taboão da Serra (Setor 174 - Quadra 236), no Distrito do Grajaú, Subprefeitura do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de outubro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de outubro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 18 / 10 / 20 07

página 03 coluna 3ª

Conferido

À

SGP 33

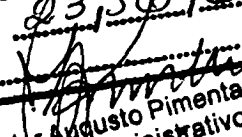
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19/10/2007.


MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legisl. Subst.

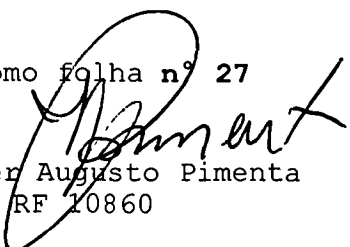
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº folha de informação
sob nº 27 23/10/07


Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.880



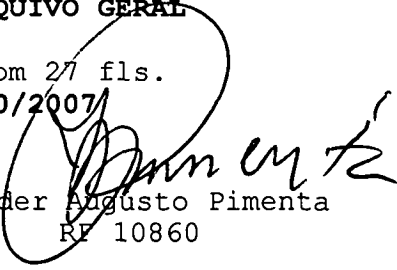
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 27
do processo 01-92 de 2007 23/10/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 27 fls.
Arquivado em 23/10/2007
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860